

CONTRATO N.º 118/2023

(e seus aditivos)

JÉSSICA SOARES DA CRUZ

OBJETO: Porteiro – Hospital

Vencimento: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 118/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: JÉSSICA SOARES DA CRUZ, Atendente de Serviços de Saúde, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 129.861.106-73, portadora da Cédula de Identidade: MG-20.319.667 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1.906.394.650-6 residente e domiciliada na Av Antenor Pereira de Moraes, nº 942, Centro – Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Porteiro-Hospital.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do Hospital Municipal e inspecionar suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando o encaminhado-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

PRAZO: Início: 07/08/2023

Término: 31/01/2024

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala de revezamento 12x36 horas.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.538,59 (hum mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 134/2023

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Administrador Hospitalar, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços e considerando ainda, a Licença sem Remuneração, concedida ao titular do emprego pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2023.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

Jéssica Soares da Cruz

Uzielami



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais


DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado; farse-á ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 07 de agosto de 2023 e terminam no dia 31 de janeiro de 2024.

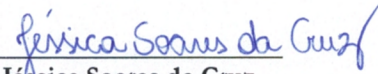
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 04 de agosto de 2023.

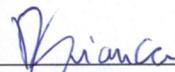


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

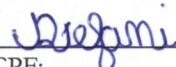


Jéssica Soares da Cruz
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 

CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55